



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

CONTRATANTE- CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 42.709.584/0001-19, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar – Centro Administrativo, Município de Urandi\BA, neste ato representado pelo presidente desta casa, Senhor Edson David Júnior, brasileiro, solteiro, autônomo, Portador da Carteira de Identidade nº1386132810 SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº062.862.985-09, residente e domiciliado no Povoado de Entupição, s/nº, Zona Rural, do Município de Urandi, Estado da Bahia, CEP 46.3500-000.

CONTRATADA-CLÁUDIO JOSÉ SANTANA - EPP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 08.605.913/0001- 43, situado na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 74, centro, na cidade de Bom Jesus da Lapa-BA, representada pelo seu sócio o **Srº CLÁUDIO JOSÉ SANTANA**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade RG nº 08.277.382-34, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº. 975.896.675-87, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº. 372, Bairro Maravilha II, Município de Bom Jesus da Lapa, CEP: 47600-000.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de licença mensal desoftware de Folha de Pagamento e Recursos Humanos, sistema web de patrimônio, completo para a entidade municipal durante o exercício de 2024.

DOTAÇÃO:
Poder: 01 – Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores
Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara de Vereadores
Projeto atividade: 2.004 – Manutenção dos Serviços da Câmara
Elemento: 3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Fonte de Recurso: 15000

VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), valor global.

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Urandi/BA, 11 de janeiro de 2024.

EDSON DAVID JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Urandi/BA

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia.